
TERMO DE ADESÃO

AO

ACORDO DE ACIONISTAS DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

LEONARDO DE ALMEIDA AGUIAR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 27/12/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 04694422-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.716.708-05, endereço eletrônico: leoaguiar@me.com, residente e domiciliado à Avenida Senador Filinto Muller, nº 1.905, Apto. 204, Edifício Viarregio, Quilombo, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-500 (“Acionista Aderente”);

E, na qualidade de interveniente anuente:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 08.411.588/0001-88, com sede na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, Sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82590-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“THP” ou “Acionista Controlador Direto”);

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Condomínio Continental Square Faria Lima – Torre Comercial, conjunto 142/143, CEP: 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) THP, BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Miguel Ferreira Aguiar, Wilson Piovezan, Klavier Investimentos S.A. e Antônio José Monteiro de Queiroz, os (“Acionistas Controladores Indiretos”) e, em conjunto com o Acionista Controlador Direto, (“Acionistas Controladores”), celebraram em 22/08/2013 o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo”);
- (B) Nos termos da Cláusula 1.2 do Acordo, são consideradas ações vinculadas a totalidade das ações ordinárias da Companhia detidas pela BNDESPAR e pela THP (“Ações Vinculadas”);
- (C) Nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo, os Acionistas Controladores estarão livres para transferir, direta ou indiretamente, suas Ações Vinculadas desde que, como condição precedente a tal transferência, o terceiro adquirente (seja este adquirente de ações de emissão da Companhia ou adquirente de quotas ou ações de emissão de sociedades acionistas da Companhia) aceite aderir, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos neste Acordo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo (“Termo”), para os fins e efeitos da Cláusula 6.1 do Acordo, que será regido pelos seguintes termos e condições, que se obrigam a cumprir e fazer com quem sejam cumpridos:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído no Acordo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado lá indicado.

2. TERMO DE ADESÃO

2.1. Por meio deste ato, **Leonardo de Almeida Aguiar**, na qualidade de herdeiro, recebe **10.376 (dez mil, trezentos e setenta e seis)** ações detidas anteriormente pelo espólio do Acionista Indireto Sr. Miguel Ferreira Aguiar, na forma da disposição da Cláusula 6.1 do Acordo, adere de forma integral e em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos no Acordo, aceitando e assumindo, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo.

2.1.1. Para fins de esclarecimento, as Ações Vinculadas da Companhia de titularidade direta do Acionista Controlador Direto e titularidade indireta de **Leonardo de Almeida Aguiar**, novo acionista aderente ao Acordo, permanecerão como Ações Vinculadas para todos os fins do Acordo.

3. NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as Notificações dirigidas ou enviadas ao Acionista Aderente, nos termos da Cláusula 11.1 do Acordo, deverão ser feitas ao endereço que consta da sua qualificação no preâmbulo deste Termo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vinculativo relativamente às partes, seus sucessores e cessionários em qualquer medida.

4.2. Este Termo será arquivado na sede da Companhia nos termos da Cláusula VIII simultaneamente à efetiva transferência das Ações Vinculadas, com a respectiva anotação relativa a este Acordo, nos termos e para os fins previstos no artigo 118, da Lei das S.A.

4.3. As obrigações assumidas neste Termo e no Acordo são passíveis de execução específica, nos termos do artigo 118, § 3º, da Lei das S.A. e do Código de Processo Civil, observado ainda o disposto na Cláusula XII do Acordo.

4.4. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer divergências oriundas deste Termo, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências, serão definitivamente decididas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, nos exatos termos e condições da Cláusula XII do Acordo.

As Partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste Termo.

As Partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todas as cláusulas do presente Acordo, e firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, ou declaram que aceitam e concordam que o presente instrumento seja assinado eletronicamente, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, e reconhecem todos os seus termos como válidos e integralmente vinculativos entre as partes.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas seguem na próxima página)

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

LEONARDO DE ALMEIDA AGUIAR

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

THP - TRIUNFO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Termo de Adesão ao AA da TPI (Leonardo) - JGO.docx

Documento número #51c6b545-7025-4fae-a999-4ea16f6ccc82

Hash do documento original (SHA256): d763a40bc156aac2a94767c1791f412ba8839ff14d97bbc95edb94a415d74746

Hash do PAdES (SHA256): 9ad78dab6a1d2e2affe8eee230b5ff90cb45b25c172c521d0af3168f3f9f2e63

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Marcos Paulo Fernandes Pereira

CPF: 213.793.938-09

Assinou em 11 jul 2025 às 10:57:23

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 set 2025



Leonardo de Almeida Aguiar

CPF: 171.716.708-05

Assinou como anuente em 14 jul 2025 às 12:00:23



Juliana Aline Bernardo da Silva

CPF: 048.079.299-25

Assinou em 14 jul 2025 às 12:35:14

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 ago 2025



João Villar Garcia

CPF: 796.994.728-04

Assinou em 11 jul 2025 às 18:18:08

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 nov 2026



Bruno Paulozzi Villar

CPF: 355.217.798-17

Assinou em 14 jul 2025 às 13:36:48

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027



Carlo Alberto Bottarelli

CPF: 185.211.779-68

Assinou em 16 jul 2025 às 15:32:11

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jan 2026

Log

10 jul 2025, 15:10:19	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 criou este documento número 51c6b545-7025-4fae-a999-4ea16f6ccc82. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: carlo.bottarelli@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlo Alberto Bottarelli e CPF 185.211.779-68.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pereira@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Fernandes Pereira e CPF 213.793.938-09.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Paulozzi Villar.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Aline Bernardo da Silva.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Villar Garcia.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: leoaguiar@me.com para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo de Almeida Aguiar.
11 jul 2025, 10:57:23	Marcos Paulo Fernandes Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 213.793.938-09. IP: 200.168.198.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

11 jul 2025, 18:18:08	João Villar Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 796.994.728-04. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:21:06	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 fez alteração em juridico@thpsa.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: CPF 355.217.798-17
14 jul 2025, 12:00:23	Leonardo de Almeida Aguiar assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leoaguiar@me.com. CPF informado: 171.716.708-05. IP: 177.54.91.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.10969294396871 e longitude -57.71559663278521. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2025, 12:35:14	Juliana Aline Bernardo da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 048.079.299-25. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2025, 13:36:48	Bruno Paulozzi Villar assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 355.217.798-17. IP: 177.16.6.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4017536 e longitude -49.2142592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:11	Carlo Alberto Bottarelli assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 185.211.779-68. IP: 189.8.90.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.595963 e longitude -46.683855. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1262.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 51c6b545-7025-4fae-a999-4ea16f6ccc82.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 51c6b545-7025-4fae-a999-4ea16f6ccc82, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE ADESÃO

AO

ACORDO DE ACIONISTAS DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

MARIA CÂNDIDA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, em união estável, professora, nascida em 25/05/1962, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-2.206.936 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.549.266-68, endereço eletrônico: mcandida748@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 1.313, Apto. 701, Funcionários, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-171 (“Acionista Aderente”);

E, na qualidade de interveniente anuente:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 08.411.588/0001-88, com sede na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, Sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82590-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“THP” ou “Acionista Controlador Direto”);

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Condomínio Continental Square Faria Lima – Torre Comercial, conjunto 142/143, CEP: 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) THP, BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Miguel Ferreira Aguiar, Wilson Piovezan, Klavier Investimentos S.A. e Antônio José Monteiro de Queiroz, os (“Acionistas Controladores Indiretos”) e, em conjunto com o Acionista Controlador Direto, (“Acionistas Controladores”), celebraram em 22/08/2013 o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo”);
- (B) Nos termos da Cláusula 1.2 do Acordo, são consideradas ações vinculadas a totalidade das ações ordinárias da Companhia detidas pela BNDESPAR e pela THP (“Ações Vinculadas”);
- (C) Nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo, os Acionistas Controladores estarão livres para transferir, direta ou indiretamente, suas Ações Vinculadas desde que, como condição precedente a tal transferência, o terceiro adquirente (seja este adquirente de ações de emissão da Companhia ou adquirente de quotas ou ações de emissão de

sociedades acionistas da Companhia) aceite aderir, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos neste Acordo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo (“Termo”), para os fins e efeitos da Cláusula 6.1 do Acordo, que será regido pelos seguintes termos e condições, que se obrigam a cumprir e fazer com quem sejam cumpridos:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído no Acordo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado lá indicado.

2. TERMO DE ADESÃO

2.1. Por meio deste ato, **Maria Cândida Ferreira de Almeida**, na qualidade de herdeira, recebe **10.376 (dez mil, trezentos e setenta e seis)** ações detidas anteriormente pelo espólio do Acionista Indireto Sr. Miguel Ferreira Aguiar, na forma da disposição da Cláusula 6.1 do Acordo, adere de forma integral e em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos no Acordo, aceitando e assumindo, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo.

2.1.1. Para fins de esclarecimento, as Ações Vinculadas da Companhia de titularidade direta do Acionista Controlador Direto e titularidade indireta da **Maria Cândida Ferreira de Almeida**, nova acionista aderente ao Acordo, permanecerão como Ações Vinculadas para todos os fins do Acordo.

3. NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as Notificações dirigidas ou enviadas ao Acionista Aderente, nos termos da Cláusula 11.1 do Acordo, deverão ser feitas ao endereço que consta da sua qualificação no preâmbulo deste Termo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vinculativo relativamente às partes, seus sucessores e cessionários em qualquer medida.

4.2. Este Termo será arquivado na sede da Companhia nos termos da Cláusula VIII simultaneamente à efetiva transferência das Ações Vinculadas, com a respectiva anotação relativa a este Acordo, nos termos e para os fins previstos no artigo 118, da Lei das S.A.

4.3. As obrigações assumidas neste Termo e no Acordo são passíveis de execução específica, nos termos do artigo 118, § 3º, da Lei das S.A. e do Código de Processo Civil, observado ainda o disposto na Cláusula XII do Acordo.

4.4. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer divergências oriundas deste Termo, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências, serão definitivamente decididas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, nos exatos termos e condições da Cláusula XII do Acordo.

As Partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste Termo.

As Partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todas as cláusulas do presente Acordo, e firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, ou declaram que aceitam e concordam que o presente instrumento seja assinado eletronicamente, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, e reconhecem todos os seus termos como válidos e integralmente vinculativos entre as partes.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas seguem na próxima página)

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

MARIA CÂNDIDA FERREIRA DE ALMEIDA

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

THP - TRIUNFO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Termo de Adesão ao AA da TPI (Maria Cândida) - JGO.docx

Documento número #8a60bf8d-cb32-4669-9216-61813fc35ad6

Hash do documento original (SHA256): e60f89f3a6386c4942d24739934d3b70ae6d261183b610017364f389207fa580

Hash do PADES (SHA256): 6e5a87038bc7046579306c99c27ed24837722344c6e3f771f83b79b83f43ee8b

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Marcos Paulo Fernandes Pereira

CPF: 213.793.938-09

Assinou em 11 jul 2025 às 10:57:23

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 set 2025



Juliana Aline Bernardo da Silva

CPF: 048.079.299-25

Assinou em 14 jul 2025 às 12:35:14

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 ago 2025



Maria Cândida Ferreira de Almeida

CPF: 521.649.266-68

Assinou como anuente em 10 jul 2025 às 16:14:41



João Villar Garcia

CPF: 796.994.728-04

Assinou em 11 jul 2025 às 18:18:08

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 nov 2026



Bruno Paulozzi Villar

CPF: 355.217.798-17

Assinou em 14 jul 2025 às 13:36:50

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027



Carlo Alberto Bottarelli

CPF: 185.211.779-68

Assinou em 16 jul 2025 às 15:32:11

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jan 2026

Log

10 jul 2025, 15:16:03	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 criou este documento número 8a60bf8d-cb32-4669-9216-61813fc35ad6. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: carlo.bottarelli@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlo Alberto Bottarelli e CPF 185.211.779-68.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pereira@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Fernandes Pereira e CPF 213.793.938-09.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Paulozzi Villar.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Aline Bernardo da Silva.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Villar Garcia.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: mcandida748@gmail.com para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Cândida Ferreira de Almeida.
10 jul 2025, 16:14:41	Maria Cândida Ferreira de Almeida assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcandida748@gmail.com. CPF informado: 521.649.266-68. IP: 186.102.94.197. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

11 jul 2025, 10:57:23	Marcos Paulo Fernandes Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 213.793.938-09. IP: 200.168.198.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:18:08	João Villar Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 796.994.728-04. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:21:07	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 fez alteração em juridico@thpsa.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: CPF 355.217.798-17
14 jul 2025, 12:35:14	Juliana Aline Bernardo da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 048.079.299-25. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2025, 13:36:50	Bruno Paulozzi Villar assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 355.217.798-17. IP: 177.16.6.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4017536 e longitude -49.2142592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:11	Carlo Alberto Bottarelli assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 185.211.779-68. IP: 189.8.90.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.595963 e longitude -46.683855. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1262.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8a60bf8d-cb32-4669-9216-61813fc35ad6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8a60bf8d-cb32-4669-9216-61813fc35ad6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE ADESÃO

AO

ACORDO DE ACIONISTAS DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA AGUIAR, brasileira, casada, pecuarista, nascida em 06/09/1972, portadora da Cédula de Identidade RG nº 758.633-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 615.986.901-91, endereço eletrônico: libelulaverde1@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Coronel José Dulce, nº 05, Centro, Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000 (“Acionista Aderente”);

E, na qualidade de interveniente anuente:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 08.411.588/0001-88, com sede na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, Sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82590-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“THP” ou “Acionista Controlador Direto”);

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Condomínio Continental Square Faria Lima – Torre Comercial, conjunto 142/143, CEP: 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) THP, BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Miguel Ferreira Aguiar, Wilson Piovezan, Klavier Investimentos S.A. e Antônio José Monteiro de Queiroz, os (“Acionistas Controladores Indiretos”) e, em conjunto com o Acionista Controlador Direto, (“Acionistas Controladores”), celebraram em 22/08/2013 o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo”);
- (B) Nos termos da Cláusula 1.2 do Acordo, são consideradas ações vinculadas a totalidade das ações ordinárias da Companhia detidas pela BNDESPAR e pela THP (“Ações Vinculadas”);
- (C) Nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo, os Acionistas Controladores estarão livres para transferir, direta ou indiretamente, suas Ações Vinculadas desde que, como condição precedente a tal transferência, o terceiro adquirente (seja este adquirente de ações de emissão da Companhia ou adquirente de quotas ou ações de emissão de sociedades acionistas da Companhia) aceite aderir, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos neste Acordo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo (“Termo”), para os fins e efeitos da Cláusula 6.1 do Acordo, que será regido pelos seguintes termos e condições, que se obrigam a cumprir e fazer com quem sejam cumpridos:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído no Acordo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado lá indicado.

2. TERMO DE ADESÃO

2.1. Por meio deste ato, **Maria Letícia de Almeida Aguiar**, na qualidade de herdeira, recebe **10.376 (dez mil, trezentos e setenta e seis)** ações detidas anteriormente pelo espólio do Acionista Indireto Sr. Miguel Ferreira Aguiar, na forma da disposição da Cláusula 6.1 do Acordo, adere de forma integral e em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos no Acordo, aceitando e assumindo, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo.

2.1.1. Para fins de esclarecimento, as Ações Vinculadas da Companhia de titularidade direta do Acionista Controlador Direto e titularidade indireta da **Maria Letícia de Almeida Aguiar**, nova acionista aderente ao Acordo, permanecerão como Ações Vinculadas para todos os fins do Acordo.

3. NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as Notificações dirigidas ou enviadas ao Acionista Aderente, nos termos da Cláusula 11.1 do Acordo, deverão ser feitas ao endereço que consta da sua qualificação no preâmbulo deste Termo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vinculativo relativamente às partes, seus sucessores e cessionários em qualquer medida.

4.2. Este Termo será arquivado na sede da Companhia nos termos da Cláusula VIII simultaneamente à efetiva transferência das Ações Vinculadas, com a respectiva anotação relativa a este Acordo, nos termos e para os fins previstos no artigo 118, da Lei das S.A.

4.3. As obrigações assumidas neste Termo e no Acordo são passíveis de execução específica, nos termos do artigo 118, § 3º, da Lei das S.A. e do Código de Processo Civil, observado ainda o disposto na Cláusula XII do Acordo.

4.4. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer divergências oriundas deste Termo, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências, serão definitivamente decididas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, nos exatos termos e condições da Cláusula XII do Acordo.

As Partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste Termo.

As Partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todas as cláusulas do presente Acordo, e firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, ou declaram que aceitam e concordam que o presente instrumento seja assinado eletronicamente, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, e reconhecem todos os seus termos como válidos e integralmente vinculativos entre as partes.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas seguem na próxima página)

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA AGUIAR

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

THP - TRIUNFO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Termo de Adesão ao AA da TPI (Maria Letícia) - JGO.docx

Documento número #abafaf24-33ef-44c8-a217-9497ed1790af

Hash do documento original (SHA256): 138e9b199daf39466f6b045dc5b1d89ef78d0b51a195811bbd8cfedba64f2066

Hash do PADES (SHA256): 229b91109fbcd7ac091cedf2fc2fdf951704659f8dfd7b8bc1ba8ca42d7e732e

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Marcos Paulo Fernandes Pereira

CPF: 213.793.938-09

Assinou em 11 jul 2025 às 10:57:24

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 set 2025



Juliana Aline Bernardo da Silva

CPF: 048.079.299-25

Assinou em 14 jul 2025 às 12:35:14

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 ago 2025



Maria Letícia de Almeida Aguiar

CPF: 615.986.901-91

Assinou como anuente em 10 jul 2025 às 15:54:37



João Villar Garcia

CPF: 796.994.728-04

Assinou em 11 jul 2025 às 18:18:09

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 nov 2026



Bruno Paulozzi Villar

CPF: 355.217.798-17

Assinou em 14 jul 2025 às 13:36:48

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027



Carlo Alberto Bottarelli

CPF: 185.211.779-68

Assinou em 16 jul 2025 às 15:32:11

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jan 2026

Log

10 jul 2025, 15:16:05	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 criou este documento número abafaf24-33ef-44c8-a217-9497ed1790af. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: carlo.bottarelli@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlo Alberto Bottarelli e CPF 185.211.779-68.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pereira@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Fernandes Pereira e CPF 213.793.938-09.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Paulozzi Villar.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Aline Bernardo da Silva.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Villar Garcia.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: libelulaverde1@gmail.com para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Letícia de Almeida Aguiar.
10 jul 2025, 15:54:37	Maria Letícia de Almeida Aguiar assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail libelulaverde1@gmail.com. CPF informado: 615.986.901-91. IP: 177.87.58.223. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

11 jul 2025, 10:57:24	Marcos Paulo Fernandes Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 213.793.938-09. IP: 200.168.198.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:18:09	João Villar Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 796.994.728-04. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:21:06	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 fez alteração em juridico@thpsa.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: CPF 355.217.798-17
14 jul 2025, 12:35:14	Juliana Aline Bernardo da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 048.079.299-25. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2025, 13:36:48	Bruno Paulozzi Villar assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 355.217.798-17. IP: 177.16.6.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4017536 e longitude -49.2142592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:11	Carlo Alberto Bottarelli assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 185.211.779-68. IP: 189.8.90.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.595963 e longitude -46.683855. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1262.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número abafaf24-33ef-44c8-a217-9497ed1790af.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº abafaf24-33ef-44c8-a217-9497ed1790af, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE ADESÃO

AO

ACORDO DE ACIONISTAS DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

MARIA MÁRCIA DE ALMEIDA AGUIAR, brasileira, casada, pedagoga, nascida em 06/11/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº M2 206835-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 680.250.506-10, endereço eletrônico: marcia@casadaindia.com.br, residente e domiciliada à Rua Sapucaia, nº 108-CS0, Retiro das Pedras, Brumadinho, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000 (“Acionista Aderente”);

E, na qualidade de interveniente anuente:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 08.411.588/0001-88, com sede na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, Sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82590-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“THP” ou “Acionista Controlador Direto”);

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Condomínio Continental Square Faria Lima – Torre Comercial, conjunto 142/143, CEP: 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) THP, BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Miguel Ferreira Aguiar, Wilson Piovezan, Klavier Investimentos S.A. e Antônio José Monteiro de Queiroz, os (“Acionistas Controladores Indiretos”) e, em conjunto com o Acionista Controlador Direto, (“Acionistas Controladores”), celebraram em 22/08/2013 o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo”);
- (B) Nos termos da Cláusula 1.2 do Acordo, são consideradas ações vinculadas a totalidade das ações ordinárias da Companhia detidas pela BNDESPAR e pela THP (“Ações Vinculadas”);
- (C) Nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo, os Acionistas Controladores estarão livres para transferir, direta ou indiretamente, suas Ações Vinculadas desde que, como condição precedente a tal transferência, o terceiro adquirente (seja este adquirente de ações de emissão da Companhia ou adquirente de quotas ou ações de emissão de sociedades acionistas da Companhia) aceite aderir, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos neste Acordo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo (“Termo”), para os fins e efeitos da Cláusula 6.1 do Acordo, que será regido pelos seguintes termos e condições, que se obrigam a cumprir e fazer com quem sejam cumpridos:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído no Acordo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado lá indicado.

2. TERMO DE ADESÃO

2.1. Por meio deste ato, **Maria Márcia de Almeida Aguiar**, na qualidade de herdeira, recebe **10.376 (dez mil, trezentos e setenta e seis)** ações detidas anteriormente pelo espólio do Acionista Indireto Sr. Miguel Ferreira Aguiar, na forma da disposição da Cláusula 6.1. do Acordo, adere de forma integral e em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos no Acordo, aceitando e assumindo, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo.

2.1.1. Para fins de esclarecimento, as Ações Vinculadas da Companhia de titularidade direta do Acionista Controlador Direto e titularidade indireta da **Maria Márcia de Almeida Aguiar**, nova acionista aderente ao Acordo, permanecerão como Ações Vinculadas para todos os fins do Acordo.

3. NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as Notificações dirigidas ou enviadas ao Acionista Aderente, nos termos da Cláusula 11.1 do Acordo, deverão ser feitas ao endereço que consta da sua qualificação no preâmbulo deste Termo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vinculativo relativamente às partes, seus sucessores e cessionários em qualquer medida.

4.2. Este Termo será arquivado na sede da Companhia nos termos da Cláusula VIII simultaneamente à efetiva transferência das Ações Vinculadas, com a respectiva anotação relativa a este Acordo, nos termos e para os fins previstos no artigo 118, da Lei das S.A.

4.3. As obrigações assumidas neste Termo e no Acordo são passíveis de execução específica, nos termos do artigo 118, § 3º, da Lei das S.A. e do Código de Processo Civil, observado ainda o disposto na Cláusula XII do Acordo.

4.4. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer divergências oriundas deste Termo, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências, serão definitivamente decididas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, nos exatos termos e condições da Cláusula XII do Acordo.

As Partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste Termo.

As Partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todas as cláusulas do presente Acordo, e firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, ou declaram que aceitam e concordam que o presente instrumento seja assinado eletronicamente, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, e reconhecem todos os seus termos como válidos e integralmente vinculativos entre as partes.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas seguem na próxima página)

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

MARIA MÁRCIA DE ALMEIDA AGUIAR

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

THP - TRIUNFO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Termo de Adesão ao AA da TPI (Maria Márcia) - JGO.docx

Documento número #35bd25ea-20f5-4d5f-b193-1b8a15051ac9

Hash do documento original (SHA256): 9e5307844be651264fa8ea09ce520f275d56efb584fe9d3b815f27b9f7ead3d7

Hash do PAdES (SHA256): 57b896a4a0ba4f9770b116737184e81c147eccafce8b95cf66c85352ea598b71

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Marcos Paulo Fernandes Pereira

CPF: 213.793.938-09

Assinou em 11 jul 2025 às 10:57:24

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 set 2025



Maria Márcia de Almeida Aguiar

CPF: 680.250.506-10

Assinou como anuente em 11 jul 2025 às 08:14:19



Juliana Aline Bernardo da Silva

CPF: 048.079.299-25

Assinou em 14 jul 2025 às 12:35:14

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 ago 2025



João Villar Garcia

CPF: 796.994.728-04

Assinou em 11 jul 2025 às 18:18:09

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 nov 2026



Bruno Paulozzi Villar

CPF: 355.217.798-17

Assinou em 14 jul 2025 às 13:36:48

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027



Carlo Alberto Bottarelli

CPF: 185.211.779-68

Assinou em 16 jul 2025 às 15:32:11

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jan 2026

Log

10 jul 2025, 15:16:08	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 criou este documento número 35bd25ea-20f5-4d5f-b193-1b8a15051ac9. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: carlo.bottarelli@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlo Alberto Bottarelli e CPF 185.211.779-68.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pereira@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Fernandes Pereira e CPF 213.793.938-09.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Paulozzi Villar.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Aline Bernardo da Silva.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Villar Garcia.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcia@casadaindia.com.br para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Márcia de Almeida Aguiar.
11 jul 2025, 08:14:19	Maria Márcia de Almeida Aguiar assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcia@casadaindia.com.br. CPF informado: 680.250.506-10. IP: 148.222.206.84. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.07729488435354 e longitude -39.60825217212808. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

11 jul 2025, 10:57:24	Marcos Paulo Fernandes Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 213.793.938-09. IP: 200.168.198.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:18:09	João Villar Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 796.994.728-04. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:21:06	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 fez alteração em juridico@thpsa.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: CPF 355.217.798-17
14 jul 2025, 12:35:14	Juliana Aline Bernardo da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 048.079.299-25. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2025, 13:36:48	Bruno Paulozzi Villar assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 355.217.798-17. IP: 177.16.6.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4017536 e longitude -49.2142592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:11	Carlo Alberto Bottarelli assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 185.211.779-68. IP: 189.8.90.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.595963 e longitude -46.683855. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1262.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 35bd25ea-20f5-4d5f-b193-1b8a15051ac9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 35bd25ea-20f5-4d5f-b193-1b8a15051ac9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE ADESÃO

AO

ACORDO DE ACIONISTAS DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

MARIA TERESA DE ALMEIDA AGUIAR, brasileira, divorciada, engenheira civil, nascida em 29/10/1960, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 6830/DCREA/MT, na qual consta o RG nº 464505-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 474.418.011-68, endereço eletrônico: te9ma@yahoo.com.br, residente e domiciliada à Rua Santa Filomena, nº 11, Quadra G, Jardim Santa Marta, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.048-000 (“Acionista Aderente”);

E, na qualidade de interveniente anuente:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 08.411.588/0001-88, com sede na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, Sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82590-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“THP” ou “Acionista Controlador Direto”);

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Condomínio Continental Square Faria Lima – Torre Comercial, conjunto 142/143, CEP: 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) THP, BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Miguel Ferreira Aguiar, Wilson Piovezan, Klavier Investimentos S.A. e Antônio José Monteiro de Queiroz, os (“Acionistas Controladores Indiretos”) e, em conjunto com o Acionista Controlador Direto, (“Acionistas Controladores”), celebraram em 22/08/2013 o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo”);
- (B) Nos termos da Cláusula 1.2 do Acordo, são consideradas ações vinculadas a totalidade das ações ordinárias da Companhia detidas pela BNDESPAR e pela THP (“Ações Vinculadas”);
- (C) Nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo, os Acionistas Controladores estarão livres para transferir, direta ou indiretamente, suas Ações Vinculadas desde que, como condição precedente a tal transferência, o terceiro adquirente (seja este adquirente de ações de emissão da Companhia ou adquirente de quotas ou ações de emissão de

sociedades acionistas da Companhia) aceite aderir, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos neste Acordo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo (“Termo”), para os fins e efeitos da Cláusula 6.1 do Acordo, que será regido pelos seguintes termos e condições, que se obrigam a cumprir e fazer com quem sejam cumpridos:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído no Acordo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado lá indicado.

2. TERMO DE ADESÃO

2.1. Por meio deste ato, **Maria Teresa de Almeida Aguiar**, na qualidade de Herdeira, recebe **10.376 (dez mil, trezentos e setenta e seis)** ações detidas anteriormente pelo espólio do Acionista Indireto Sr. Miguel Ferreira Aguiar, na forma da disposição da Cláusula 6.1 do Acordo, adere de forma integral e em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos no Acordo, aceitando e assumindo, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo.

2.1.1. Para fins de esclarecimento, as Ações Vinculadas da Companhia de titularidade direta do Acionista Controlador Direto e titularidade indireta da **Maria Teresa de Almeida Aguiar**, nova acionista aderente ao Acordo, permanecerão como Ações Vinculadas para todos os fins do Acordo.

3. NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as Notificações dirigidas ou enviadas ao Acionista Aderente, nos termos da Cláusula 11.1 do Acordo, deverão ser feitas ao endereço que consta da sua qualificação no preâmbulo deste Termo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vinculativo relativamente às partes, seus sucessores e cessionários em qualquer medida.

4.2. Este Termo será arquivado na sede da Companhia nos termos da Cláusula VIII simultaneamente à efetiva transferência das Ações Vinculadas, com a respectiva anotação relativa a este Acordo, nos termos e para os fins previstos no artigo 118, da Lei das S.A.

4.3. As obrigações assumidas neste Termo e no Acordo são passíveis de execução específica, nos termos do artigo 118, § 3º, da Lei das S.A. e do Código de Processo Civil, observado ainda o disposto na Cláusula XII do Acordo.

4.4. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer divergências oriundas deste Termo, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências, serão definitivamente decididas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, nos exatos termos e condições da Cláusula XII do Acordo.

As Partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste Termo.

As Partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todas as cláusulas do presente Acordo, e firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, ou declaram que aceitam e concordam que o presente instrumento seja assinado eletronicamente, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, e reconhecem todos os seus termos como válidos e integralmente vinculativos entre as partes.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas seguem na próxima página)

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

MARIA TERESA DE ALMEIDA AGUIAR

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

THP - TRIUNFO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Termo de Adesão ao AA da TPI (Maria Teresa) - JGO.docx

Documento número #c5ca3b29-094f-4bd5-bb48-5030207ca850

Hash do documento original (SHA256): 367a5c3b19a94ed0a69752c68486306ffa505d01fa236c3802fa96a58304f49e

Hash do PAdES (SHA256): 34f7f2da4b406b181c83feb179c3b1d3111181b36fbee146c80a9c3198c52ea8

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Marcos Paulo Fernandes Pereira

CPF: 213.793.938-09

Assinou em 11 jul 2025 às 10:57:24

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 set 2025



Maria Teresa de Almeida Aguiar

CPF: 474.418.011-68

Assinou como anuente em 16 jul 2025 às 10:17:50



Juliana Aline Bernardo da Silva

CPF: 048.079.299-25

Assinou em 14 jul 2025 às 12:35:14

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 ago 2025



João Villar Garcia

CPF: 796.994.728-04

Assinou em 11 jul 2025 às 18:18:09

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 nov 2026



Bruno Paulozzi Villar

CPF: 355.217.798-17

Assinou em 14 jul 2025 às 13:36:49

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027



Carlo Alberto Bottarelli

CPF: 185.211.779-68

Assinou em 16 jul 2025 às 15:32:11

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jan 2026

Log

10 jul 2025, 15:16:11	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 criou este documento número c5ca3b29-094f-4bd5-bb48-5030207ca850. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: carlo.bottarelli@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlo Alberto Bottarelli e CPF 185.211.779-68.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pereira@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Fernandes Pereira e CPF 213.793.938-09.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Paulozzi Villar.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Aline Bernardo da Silva.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Villar Garcia.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: te9ma@yahoo.com.br para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Teresa de Almeida Aguiar.
11 jul 2025, 10:57:24	Marcos Paulo Fernandes Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 213.793.938-09. IP: 200.168.198.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

11 jul 2025, 18:18:09	João Villar Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 796.994.728-04. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:21:07	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 fez alteração em juridico@thpsa.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: CPF 355.217.798-17
14 jul 2025, 12:35:14	Juliana Aline Bernardo da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 048.079.299-25. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2025, 13:36:49	Bruno Paulozzi Villar assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 355.217.798-17. IP: 177.16.6.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4017536 e longitude -49.2142592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 10:17:50	Maria Teresa de Almeida Aguiar assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail te9ma@yahoo.com.br. CPF informado: 474.418.011-68. IP: 177.87.58.211. Componente de assinatura versão 1.1261.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:11	Carlo Alberto Bottarelli assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 185.211.779-68. IP: 189.8.90.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.595963 e longitude -46.683855. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1262.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:17	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c5ca3b29-094f-4bd5-bb48-5030207ca850.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c5ca3b29-094f-4bd5-bb48-5030207ca850, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE ADESÃO

AO

ACORDO DE ACIONISTAS DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

MARIA VIRGÍNIA DE ALMEIDA AGUIAR, , brasileira, solteira, engenheira agrônoma e professora, nascida em 31/03/1966, portadora da Cédula de Identidade RG nº 042269941-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 537.728.141-15, endereço eletrônico: vibordando@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua Edson Álvares, nº 115, Apto. 702, Condomínio Capitão Martin, Casa Forte, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-450 (“Acionista Aderente”);

E, na qualidade de interveniente anuente:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 08.411.588/0001-88, com sede na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, Sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82590-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“THP” ou “Acionista Controlador Direto”);

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Condomínio Continental Square Faria Lima – Torre Comercial, conjunto 142/143, CEP: 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) THP, BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Miguel Ferreira Aguiar, Wilson Piovezan, Klavier Investimentos S.A. e Antônio José Monteiro de Queiroz, os (“Acionistas Controladores Indiretos”) e, em conjunto com o Acionista Controlador Direto, (“Acionistas Controladores”), celebraram em 22/08/2013 o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo”);
- (B) Nos termos da Cláusula 1.2 do Acordo, são consideradas ações vinculadas a totalidade das ações ordinárias da Companhia detidas pela BNDESPAR e pela THP (“Ações Vinculadas”);
- (C) Nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo, os Acionistas Controladores estarão livres para transferir, direta ou indiretamente, suas Ações Vinculadas desde que, como condição precedente a tal transferência, o terceiro adquirente (seja este adquirente de ações de emissão da Companhia ou adquirente de quotas ou ações de emissão de

sociedades acionistas da Companhia) aceite aderir, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos neste Acordo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo (“Termo”), para os fins e efeitos da Cláusula 6.1 do Acordo, que será regido pelos seguintes termos e condições, que se obrigam a cumprir e fazer com quem sejam cumpridos:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído no Acordo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado lá indicado.

2. TERMO DE ADESÃO

2.1. Por meio deste ato, **Maria Virgínia de Almeida Aguiar**, na qualidade de herdeira, recebe **10.376 (dez mil, trezentos e setenta e seis)** ações detidas anteriormente pelo espólio do Acionista Indireto Sr. Miguel Ferreira Aguiar, na forma da disposição da Cláusula 6.1 do Acordo, adere de forma integral e em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos no Acordo, aceitando e assumindo, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo.

2.1.1. Para fins de esclarecimento, as Ações Vinculadas da Companhia de titularidade direta do Acionista Controlador Direto e titularidade indireta da **Maria Virgínia de Almeida Aguiar**, nova acionista aderente ao Acordo, permanecerão como Ações Vinculadas para todos os fins do Acordo.

3. NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as Notificações dirigidas ou enviadas ao Acionista Aderente, nos termos da Cláusula 11.1 do Acordo, deverão ser feitas ao endereço que consta da sua qualificação no preâmbulo deste Termo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vinculativo relativamente às partes, seus sucessores e cessionários em qualquer medida.

4.2. Este Termo será arquivado na sede da Companhia nos termos da Cláusula VIII simultaneamente à efetiva transferência das Ações Vinculadas, com a respectiva anotação relativa a este Acordo, nos termos e para os fins previstos no artigo 118, da Lei das S.A.

4.3. As obrigações assumidas neste Termo e no Acordo são passíveis de execução específica, nos termos do artigo 118, § 3º, da Lei das S.A. e do Código de Processo Civil, observado ainda o disposto na Cláusula XII do Acordo.

4.4. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer divergências oriundas deste Termo, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências, serão definitivamente decididas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, nos exatos termos e condições da Cláusula XII do Acordo.

As Partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste Termo.

As Partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todas as cláusulas do presente Acordo, e firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, ou declaram que aceitam e concordam que o presente instrumento seja assinado eletronicamente, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, e reconhecem todos os seus termos como válidos e integralmente vinculativos entre as partes.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas seguem na próxima página)

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

MARIA VIRGÍNIA DE ALMEIDA AGUIAR

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

THP - TRIUNFO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Termo de Adesão ao AA da TPI (Maria Virgínia) - JGO.docx

Documento número #ba948516-45b5-4e1a-9066-5b6dd3312c2a

Hash do documento original (SHA256): ede55c8227d08ba38878b87fdbbe129bb49ae93b3d0fda7ddb9a4c1e534bec9d

Hash do PAdES (SHA256): e8a6b0f3acc38151586349b12d476ec3890392a2cc3495ab4f9a13432a07cc84

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Marcos Paulo Fernandes Pereira

CPF: 213.793.938-09

Assinou em 11 jul 2025 às 10:57:25

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 set 2025



Maria Virgínia de Almeida Aguiar

CPF: 537.728.141-15

Assinou como anuente em 11 jul 2025 às 09:01:28



Juliana Aline Bernardo da Silva

CPF: 048.079.299-25

Assinou em 14 jul 2025 às 12:35:14

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 ago 2025



João Villar Garcia

CPF: 796.994.728-04

Assinou em 11 jul 2025 às 18:18:09

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 nov 2026



Bruno Paulozzi Villar

CPF: 355.217.798-17

Assinou em 14 jul 2025 às 13:36:49

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027



Carlo Alberto Bottarelli

CPF: 185.211.779-68

Assinou em 16 jul 2025 às 15:32:11

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jan 2026

Log

10 jul 2025, 15:16:20	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 criou este documento número ba948516-45b5-4e1a-9066-5b6dd3312c2a. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: carlo.bottarelli@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlo Alberto Bottarelli e CPF 185.211.779-68.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pereira@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Fernandes Pereira e CPF 213.793.938-09.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Paulozzi Villar.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Aline Bernardo da Silva.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Villar Garcia.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: vibordando@hotmail.com para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Virgínia de Almeida Aguiar e CPF 537.728.141-15.
11 jul 2025, 09:01:28	Maria Virgínia de Almeida Aguiar assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail vibordando@hotmail.com. CPF informado: 537.728.141-15. IP: 191.10.120.205. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

11 jul 2025, 10:57:25	Marcos Paulo Fernandes Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 213.793.938-09. IP: 200.168.198.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:18:09	João Villar Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 796.994.728-04. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:21:07	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 fez alteração em juridico@thpsa.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: CPF 355.217.798-17
14 jul 2025, 12:35:14	Juliana Aline Bernardo da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 048.079.299-25. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2025, 13:36:49	Bruno Paulozzi Villar assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 355.217.798-17. IP: 177.16.6.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4017536 e longitude -49.2142592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:11	Carlo Alberto Bottarelli assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 185.211.779-68. IP: 189.8.90.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.595963 e longitude -46.683855. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1262.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ba948516-45b5-4e1a-9066-5b6dd3312c2a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ba948516-45b5-4e1a-9066-5b6dd3312c2a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE ADESÃO

AO

ACORDO DE ACIONISTAS DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

RACHEL DE ALMEIDA AGUIAR, brasileira, viúva, do lar, nascida em 31/05/1933, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.151.567 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.599.681-87, endereço eletrônico: rachel.almeida.aguiar@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Sergipe, nº 1.313, Apto. 701, Funcionários, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-171 (“Acionista Aderente”);

E, na qualidade de interveniente anuente:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 08.411.588/0001-88, com sede na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, Sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82590-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“THP” ou “Acionista Controlador Direto”);

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Condomínio Continental Square Faria Lima – Torre Comercial, conjunto 142/143, CEP: 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) THP, BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Miguel Ferreira Aguiar, Wilson Piovezan, Klavier Investimentos S.A. e Antônio José Monteiro de Queiroz, os (“Acionistas Controladores Indiretos”) e, em conjunto com o Acionista Controlador Direto, (“Acionistas Controladores”), celebraram em 22/08/2013 o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo”);
- (B) Nos termos da Cláusula 1.2 do Acordo, são consideradas ações vinculadas a totalidade das ações ordinárias da Companhia detidas pela BNDESPAR e pela THP (“Ações Vinculadas”);
- (C) Nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo, os Acionistas Controladores estarão livres para transferir, direta ou indiretamente, suas Ações Vinculadas desde que, como condição precedente a tal transferência, o terceiro adquirente (seja este adquirente de ações de emissão da Companhia ou adquirente de quotas ou ações de emissão de sociedades acionistas da Companhia) aceite aderir, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos neste Acordo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo (“Termo”), para os fins e efeitos da Cláusula 6.1 do Acordo, que será regido pelos seguintes termos e condições, que se obrigam a cumprir e fazer com quem sejam cumpridos:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído no Acordo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado lá indicado.

2. TERMO DE ADESÃO

2.1. Por meio deste ato, **Rachel de Almeida Aguiar** na qualidade de meeira, recebe **62.262 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e duas)** ações detidas anteriormente pelo espólio do Acionista Indireto Sr. Miguel Ferreira Aguiar, na forma da disposição da Cláusula 6.1 do Acordo, adere de forma integral e em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos no Acordo, aceitando e assumindo, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo.

2.1.1. Para fins de esclarecimento, as Ações Vinculadas da Companhia de titularidade direta do Acionista Controlador Direto e titularidade indireta de **Rachel de Almeida Aguiar**, nova acionista aderente ao Acordo, permanecerão como Ações Vinculadas para todos os fins do Acordo.

3. NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as Notificações dirigidas ou enviadas ao Acionista Aderente, nos termos da Cláusula 11.1 do Acordo, deverão ser feitas ao endereço que consta da sua qualificação no preâmbulo deste Termo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vinculativo relativamente às partes, seus sucessores e cessionários em qualquer medida.

4.2. Este Termo será arquivado na sede da Companhia nos termos da Cláusula VIII simultaneamente à efetiva transferência das Ações Vinculadas, com a respectiva anotação relativa a este Acordo, nos termos e para os fins previstos no artigo 118, da Lei das S.A.

4.3. As obrigações assumidas neste Termo e no Acordo são passíveis de execução específica, nos termos do artigo 118, § 3º, da Lei das S.A. e do Código de Processo Civil, observado ainda o disposto na Cláusula XII do Acordo.

4.4. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer divergências oriundas deste Termo, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências, serão definitivamente decididas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, nos exatos termos e condições da Cláusula XII do Acordo.

As Partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste Termo.

As Partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todas as cláusulas do presente Acordo, e firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, ou declaram que aceitam e concordam que o presente instrumento seja assinado eletronicamente, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, e reconhecem todos os seus termos como válidos e integralmente vinculativos entre as partes.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas seguem na próxima página)

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

RACHEL ALMEIDA DE AGUIAR

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

THP - TRIUNFO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Termo de Adesão ao AA da TPI (Rachel) - JGO.docx

Documento número #d263e3dc-09de-432e-adce-636557a3d064

Hash do documento original (SHA256): 63b8059bee049e9b7c0d5c0b0fda1b632097053ee9e6b27ec2ce825d64865068

Hash do PAdES (SHA256): 78b4657001997d289aa0b71cdb392fe4d0cce29fc808f033c2ef1b17483ca70b

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Marcos Paulo Fernandes Pereira

CPF: 213.793.938-09

Assinou em 11 jul 2025 às 10:57:25

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 set 2025



Rachel de Almeida Aguiar

CPF: 680.250.506-10

Assinou como anuente em 11 jul 2025 às 08:12:01



Juliana Aline Bernardo da Silva

CPF: 048.079.299-25

Assinou em 14 jul 2025 às 12:35:14

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 ago 2025



João Villar Garcia

CPF: 796.994.728-04

Assinou em 11 jul 2025 às 18:18:09

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 nov 2026



Bruno Paulozzi Villar

CPF: 355.217.798-17

Assinou em 14 jul 2025 às 13:36:49

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027



Carlo Alberto Bottarelli

CPF: 185.211.779-68

Assinou em 16 jul 2025 às 15:32:12

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jan 2026

Log

10 jul 2025, 15:16:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 criou este documento número d263e3dc-09de-432e-adce-636557a3d064. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: carlo.bottarelli@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlo Alberto Bottarelli e CPF 185.211.779-68.
10 jul 2025, 15:23:23	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pereira@triunfo.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Fernandes Pereira e CPF 213.793.938-09.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Paulozzi Villar.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Aline Bernardo da Silva.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Villar Garcia.
10 jul 2025, 15:23:24	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: rachel.almeida.aguiar@gmail.com para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rachel de Almeida Aguiar.
11 jul 2025, 08:12:01	Rachel de Almeida Aguiar assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rachel.almeida.aguiar@gmail.com. CPF informado: 680.250.506-10. IP: 148.222.206.84. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.07729488435354 e longitude -39.60825217212809. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 jul 2025, 10:57:25	Marcos Paulo Fernandes Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 213.793.938-09. IP: 200.168.198.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:18:09	João Villar Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 796.994.728-04. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2025, 18:21:07	Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 fez alteração em juridico@thpsa.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: CPF 355.217.798-17
14 jul 2025, 12:35:14	Juliana Aline Bernardo da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 048.079.299-25. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2025, 13:36:49	Bruno Paulozzi Villar assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 355.217.798-17. IP: 177.16.6.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4017536 e longitude -49.2142592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:12	Carlo Alberto Bottarelli assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 185.211.779-68. IP: 189.8.90.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.595963 e longitude -46.683855. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1262.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2025, 15:32:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d263e3dc-09de-432e-adce-636557a3d064.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d263e3dc-09de-432e-adce-636557a3d064, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.